



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO IX | Nº 2.032

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2007

14 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4197 DE 13 DE ABRIL DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1202.10.302.1192.097-339030-MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4198 DE 13 DE ABRIL DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 337.985,40, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
601.04.123.1082.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO 42.287,40
601.04.123.1082.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.450,00
601.04.123.1082.029-449052-EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 300,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 229.196,40
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 55.751,60
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
901.20.605.1152.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL
0401 - GUARDA MUNICIPAL
401.06.181.1082.009-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 42.287,40
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
601.04.123.1082.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.450,00
601.04.123.1082.029-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 300,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
801.15.122.1132.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 55.751,60
801.15.451.1131.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 103.000,00
801.15.451.1141.017-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 26.196,40
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
901.20.605.1152.043-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4199 DE 13 DE ABRIL DE 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Por Superávit Financeiro no Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no exercício de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 468.195,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves (interina) 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665

Decretos

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.241.1032.057-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00
1102.08.241.1032.057-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
1102.08.243.1032.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	58.695,00
1102.08.243.1032.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
1102.08.243.1032.061-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA	13.000,00
1102.08.243.1032.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	7.000,00
1102.08.243.1032.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.500,00
1102.08.243.1032.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
1102.08.244.1031.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	79.000,00
1102.08.244.1031.031-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
1102.08.244.1032.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	11.500,00
1102.08.244.1032.058-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.000,00
1102.08.244.1032.060-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1102.08.244.1032.060-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	16.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4200 DE 13 DE ABRIL DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1105 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
1105.08.244.1032.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	75.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE ABRIL DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4204 DE 18 DE ABRIL DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.065-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.065-339039-OUTROS SERVIÇOS	

DE TERCEIROS - JURÍDICA 3.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE ABRIL DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4214 DE 23 DE ABRIL DE 2.007

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2007, conforme especificado no artigo 15, da Lei n.º 2872 de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.02.08.241.103.2057 - 44.90.52.00 - FONTE 10	
11.02.08.241.103.2061 - 44.90.52.00 - FONTE 10	
11.02.08.244.103.1031 - 44.90.51.00 - FONTE 10	
11.02.08.244.103.2065 - 44.90.52.00 - FONTE 10	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE ABRIL DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4215 DE 24 DE ABRIL DE 2.007

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2007, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.931 de 09 de Janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 508.263,55, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.263,55
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	214.000,00
801.26.782.1111.023-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	282.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	100.000,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	100.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	14.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
801.15.122.1132.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	11.723,83
801.15.451.1131.019-339030-MATERIAL DE CONSUMO	539,72
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-335041-CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
1301.12.361.1044.014-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
1301.12.361.1044.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE ABRIL DE 2.007

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº. 4233, DE 11 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança na Procuradoria Geral do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, com fundamento no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002, 01 (um) função de confiança de Gestor de Serviços, símbolo DAÍ-1, no quadro da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de maio de 2007;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 11 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº. 4235, DE 15 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança na Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, com fundamento no §1º do art. 24 da Lei Complementar nº56, de 23 de dezembro de 2002, 03 (três) funções de confiança de Gestor de Serviços,

símbolo DAÍ-1, no quadro da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2007;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 4237, DE 15 DE MAIO DE 2007

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso IV, do art. 55 da Lei nº 2.726, de 28 de dezembro de 2004 e no § 3º do Art. 22 da lei Complementar nº. 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformadas, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, a partir de 15 de maio de 2007, as seguintes vagas dos respectivos cargos:

I - 04 (quatro) vagas do cargo de Coordenador- símbolo DGA5 EM 01 (uma) vaga de Coordenador de Serviço- símbolo DGA-06, 03 (três) vagas de Gestor de Serviços- símbolo DGA07 e 05 (cinco) vagas de Assistente II- símbolo DGA08.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 15 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIN BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA GAB Nº 195 DE 08 DE MAIO DE 2007

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Educação para exercerem função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, a partir de 01 de março de 2007, para exercerem função de confiança, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
José Satolani Sobrinho	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Rosimar Marques dos Santos	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Sandra Maria Pereira da Silva	Gestor de Serviço	DAÍ 01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 197 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores relacionados no anexo ÚNICO desta portaria, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 197 de 10 de maio de 2007.

Nome	Cargo	Símbolo
Ademir do Amaral Góes	Coordenador de Serviço	DGA 06
Eunice Perpétua Freitas Centurian Lima	Coordenador de Serviço	DGA 06
Fernando Lucio Barbosa	Gestor de Processo	DGA 07
Luiz Fernando Stopa Arcênio	Gestor de Processo	DGA 07
Maria Santos da Silva	Gestor de Processo	DGA 07
Paloma Gancedo	Coordenador	DGA 05
Roselaine Terezinha Migotto Watanabe	Coordenador de Serviço	DGA 06
Rosemary Aparecida Gonçalves Marques	Gestor de Processo	DGA 07

PORTARIA GAB Nº 198 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores relacionados no anexo ÚNICO desta portaria, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Portarias

a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 198 de 10 de maio de 2007.

Nome	Cargo	Símbolo
Elizabeth Aparecida Lavarias Fernandes	Coordenador de Serviço	DGA 06
Elizabeth Aparecida Matos Santos	Coordenador de Serviço	DGA 06
Gabriela dos Santos Novais de Matos	Gestor de Processo	DGA 07
Márcia Souza de Queiroz Carollo	Coordenador de Serviço	DGA 06
Maria Nilma Medeiros de Azevedo	Coordenador de Serviço	DGA 06
Sonia Regina de Oliveira Lucas	Coordenador de Serviço	DGA 06

PORTARIA GAB Nº 199 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Antonio Henrique Targas	Gestor de Processo	DGA 07
Laércio Arruda	Coordenador	DGA 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 200 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Exonera Alex Sandro Cambuy Leite – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de maio de 2007, ALEX SANDRO CAMBUY LEITE, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 201 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Exonera Izabel Lina Lopes – SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de maio de 2007, IZABEL LINA LOPES, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 202 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Revoga designação da servidora Fabiane de Oliveira Vick do exercício de função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de maio de 2007, a designação do exercício de função de confiança, da servidora FABIANE DE OLIVEIRA VICK, cargo de Gestor de Serviço, símbolo DAÍ 01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 203 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Revoga designação da servidora Gilvona Cavalcante Micael do exercício de função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de maio de 2007, a designação do exercício de função de confiança, da servidora GILVONA CAVALCANTE MICAEL, cargo de Gestor de Serviço, símbolo DAÍ 01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 204 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Revoga designação do servidor Marcos Augusto de Alencastro Silva do exercício de função de confiança”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 02 de maio de 2007, a designação do exercício de função de confiança, do servidor MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA, cargo de Gestor de Serviço, símbolo DAÍ 01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 205 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores relacionados no anexo ÚNICO desta portaria, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos

Portarias

a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 205 de 10 de maio de 2007.

Nome	Cargo	Símbolo
Ademir do Amaral Góes	Coordenador	DGA05
Caroline Paiva Mattos e Souza	Gestor de Processo	DGA07
Clodoaldo Rodrigues Borges	Gestor de Processo	DGA07
Danielly Montepó Mattos	Gestor de Processo	DGA07
Elaine Carvalho Alva	Coordenador Geral	DGA04
Eunice Perpétua Freitas Centurion Lima	Coordenador	DGA05
Fabiane de Oliveira Vick	Coordenador	DGA05
Fabio Bezerra de Carvalho	Gestor de Processo	DGA07
Fernando Lucio Barbosa	Coordenador de Serviço	DGA06
Grace Reiter Chedid	Coordenador Geral	DGA04
Jaqueline Matos de Oliveira	Coordenador de Serviço	DGA06
Letícia Voigtlander Pereira	Coordenador	DGA05
Luiz Fernando Stopa Arcênio	Coordenador Geral	DGA04
Maria Santos da Silva	Coordenador de Serviço	DGA06
Mariane Barbosa Silveira	Gestor de Processo	DGA07
Marlova Moreira Leonardelli	Coordenador Geral	DGA04
Paloma Gancedo	Coordenador Geral	DGA04
Paulo Luiz Ajala	Coordenador de Serviço	DGA06
Rosemary Aparecida Gonçalves Marques	Coordenador	DGA05
Ruffino José da Silva	Coordenador de Serviço	DGA06
Viviane Tizzatto de Oliveira	Coordenador Geral	DGA04

PORTARIA GAB Nº 206 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores relacionados no anexo ÚNICO desta portaria, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO – PORTARIA GAB Nº 206 de 10 de maio de 2007.

Nome	Cargo	Símbolo
Andresa dos Santos	Assessor II	DGA05
Dircenia Roberta de Queiroz Teixeira Daleaste	Coordenador	DGA05
Edite Ribeiro da Silva	Coordenador	DGA05
Elizabete Aparecida Lavarias Fernandes	Coordenador	DGA05
Elizabete Maria Abadia Pereira Ferrari	Coordenador	DGA05
Elizabete Aparecida Matos Santos	Coordenador	DGA05
Esmênia de Oliveira Fernandes	Coordenador	DGA05
Gabriela Santos Novaes de Matos	Coordenador de Serviço	DGA06
Geny Roque Sobrinho	Gestor de Processo	DGA07
Ioly Vaz Cavalheiro	Coordenador	DGA05
Lucimair Rodrigues Flores	Coordenador	DGA05
Márcia Souza de Queiroz Carollo	Coordenador	DGA05
Maria Nilma Medeiros de Azevedo	Coordenador	DGA05
Rosane Franciosi de Carvalho	Gestor de Processo	DGA07
Sandra Regina da Silva	Coordenador	DGA05
Silvânia Freitas Donho Benedetti	Coordenador	DGA05
Solange Aparecida dos Santos	Coordenador	DGA05
Sonia de Souza Alves Ventroni	Coordenador de Serviço	DGA06
Sonia Regina de Oliveira Lucas	Coordenador	DGA05
Tânia Cristina Escatione de Oliveira Capoano	Coordenador	DGA05
Tânia Margarete Gavilan	Coordenador	DGA05

PORTARIA GAB Nº 207 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Vera Lucia Pirola Delmunte – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2007, VERA LUCIA PIROLA DELMUTE, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 208 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Gestão Pública”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Alex Sandro Cambuy Leite	Gestor de Processo	DGA07
Gilvona Cavalcante Micael	Coordenador	DGA05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 209 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Izabel Lina Lopes	Assessor I	DGA03
Marcos Augusto de Alencastro Silva	Coordenador	DGA05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 210 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Vander Aparecido Nishijima – SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, VANDER APARECIDO NISHIJIMA, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA06, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 211 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Sidiclei Roque DeParis – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, SIDICLEI ROQUE DEPARIS, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 212 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Antonio Henrique Targas – SEMHSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, ANTONIO HENRIQUE TARGAS, no cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 213 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Jucelene de Assis Bernardes – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de maio de 2007, JUCELENE DE ASSIS BERNARDES, no cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 214 DE 10 DE MAIO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 10 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
------	-------	---------

Gustavo Henrique Orfeu da Silva
Nelson Amaral de Assunção

Assistente II
Gestor de Processo

DGA 08
DGA 07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 215 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Exonera Ozenir Martins dos Santos – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de maio de 2007, OZENIR MARTINS DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 216 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Exonera Cristian Carlos Felippi – SEMAF”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de maio de 2007, CRISTIAN CARLOS FELIPPI, do cargo de provimento em comissão de “Coordenador”, símbolo DGA 05, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 217 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Exonera Emilia Marques Gonçalves – SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de maio de 2007, EMILIA MARQUES GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 218 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Francisco Evangelista da Silva - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, FRANCISCO EVANGELISTA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 219 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 02 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Aline Ferreira da Cunha Brião	Coordenador	DGA 05
Cristian Carlos Felippi	Coordenador Geral	DGA 04
José Junior Pinheiro	Coordenador	DGA 05

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 220 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Emilia Marques Gonçalves - SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de maio de 2007, EMILIA MARQUES GONÇALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 221 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Nomeia Irineu Ribeiro - GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2007, IRINEU RIBEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado no

Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 222 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Exonera João Ferreira de Alencar - SEMGEP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de maio de 2007, JOÃO FERREIRA DE ALENCAR, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 223 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Exonera Leia Aparecida Ramos - SEPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 14 de maio de 2007, LEIA APARECIDA RAMOS, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 224 DE 16 DE MAIO DE 2007

“Revoga designação de servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública, do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambas da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas, a partir de 02 de maio de 2007, a designação do exercício de função de confiança, dos servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Marivânia Dutra Tocanduva Marques	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Sandra Giselly Amaral Assunção	Encarregado de Equipe	DAÍ 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias**PORTARIA GAB Nº 225 DE 16 DE MAIO DE 2007***“Nomeia Roberto Quast - SEMAF”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 15 de maio de 2007, ROBERTO QUAST, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 226 DE 16 DE MAIO DE 2007*“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Gestão Pública”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 15 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
João Ferreira de Alencar	Gestor de Processo	DGA 07
Marcio José de Oliveira	Assistente II	DGA 08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 227 DE 16 DE MAIO DE 2007*“Nomeia Maria de Fátima Martins dos Santos - SEMS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de maio de 2007, MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 228 DE 16 DE MAIO DE 2007*“Nomeia Leir Santos Moreira – SEMED”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 15 de maio de 2007, LEIR SANTOS MOREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 229 DE 16 DE MAIO DE 2007*“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 15 de maio de 2007, os servidores constantes no anexo ÚNICO desta portaria, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme segue.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO - PORTARIA GAB Nº 229 de 16 de maio de 2007

Nome	Cargo	Símbolo
Amarilda de Jesus Alves Amorim	Coordenador de Serviço	DGA 06
Daniel Aparecido Samuel de Souza	Gestor de Processo	DGA 07
Marcos Souza	Assistente II	DGA 08
Maria de Fátima Metelaro	Assessor II	DGA 05
Rogelio Almeida Costa	Assistente II	DGA 08
Wheverton Gama da Silva	Assistente II	DGA 08

PORTARIA GAB Nº 231 DE 16 DE MAIO DE 2007*“Designa servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública para exercerem função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, a partir de 02 de maio de 2007, para exercerem função de confiança, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Jéferson Porto da Silva	Encarregado de Equipe	DAÍ 03
Sandra Giselly Amaral Assunção	Gestor de Serviço	DAÍ 01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 232 DE 16 DE MAIO DE 2007*“Designa Tânia Mara Teodoro de Oliveira, para exercer função de confiança”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2003,

Portarias

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada TANIA MARA TEODORO DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de "Gestor de Serviço", símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 15 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 233 DE 16 DE MAIO DE 2007

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o candidato abaixo relacionado, para exercer cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado através do Edital nº 019/03 – SEMAD, a partir desta data, conforme segue:

Cargo: Agente de Serviços Especializados
Função: Motorista de Veículo Pesado

Ordem	Classificação	Nome
01	18º	JORGE ANTONIO GUSMAO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de abril de 2007.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 234 DE 17 DE MAIO DE 2007

"Designa servidores para exercer função de Coordenador Administrativo Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei 2.726, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, os servidores abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Profissional do Magistério Municipal, para exercerem a função de Coordenador Administrativo Pedagógico, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de fevereiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007, de acordo com o decreto nº 3629 de 22 de setembro de 2005, conforme segue:

Nome	Lotação
Gislaine Venciguera dos Santos	E.M. Indígena "Agustinho"
Ladio Veron Cavalheiro	E.M. Indígena "Araporã"
Valdelice Veron Cáceres	E.M. Indígena "Pai Chiquito Chiquito Pedro"

Parágrafo único: Os servidores designados no "caput" deste artigo receberão gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o salário base do cargo de Profissional do Magistério Municipal, a partir de 26 de fevereiro de 2007, com base no artigo 4º do Decreto nº 3629 de 22 de setembro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 17 de maio de 2007.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº DP/05/2.063/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 13/05, instaurado em 31 de março de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1.229/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1511, fls 02, de 30/03/2005, que tem como interessado o servidor público municipal MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº "14831-1", lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, fica DETERMINADA a pena de ADVERTÊNCIA por ter infringido o constante do inciso III, § 3º do artigo 198, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº AD/05/2.064/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 14831-1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Básicos", lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 198, inciso III, § 3º da mesma lei, conforme Processo

Administrativo Disciplinar nº 13/05, instaurado em 31/03/2005.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/05/2.065/07/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 07/06, instaurado em 06 de abril de 2006, conforme Resolução nº SD/03/763/06/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1749, fls 02, de 22/03/2006, que tem como interessado o servidor público municipal SERGIO DA COSTA, matrícula funcional nº "50939-1", lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, fica DETERMINADA a pena de SUSPENSÃO por ter infringido o constante dos incisos I e IX artigo 178 e artigo 179, inciso I, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de maio do ano de dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº. SP/05/2.066/07/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Aplicar, ao servidor público Municipal SÉRGIO DA COSTA, matrículas funcional nº "500939-1", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), a penalidade de "30" (trinta) dias de "SUSPENSÃO" convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o mesmo obrigado a permanecer em serviço, por ter infringido o disposto no artigo 178, incisos I e IX e artigo 179, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal

(LCM 007/91), conforme decisão contida nas fls. 50/51 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 07/06.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 18 dias do mês de maio do ano dois mil e sete (2007).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

ADRIANO LEITE DE ALENCASTRO, CPF Nº 810.872.251-91, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Autorização Ambiental, LAS , para atividade de comercio de peças usadas e sucatas, localizada na RUA GENERAL OSÓRIO ESQ. C/ RUA ERNESTO DE M. CARVALHO VILA ERONDINA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JORDAO APARECIDO DA SILVA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio Varejista Artigos Médicos, Ortopédicos e Serviços de Reparação Aparelhos Medico e Odontológicos localizada a Rua Melvin Jones nº 711 Sala 03 Jd América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Edina Maria Simeão, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença ambiental simplificada-LAS, para atividade de comércio varejista de mercadorias em geral Minimercado, mercearia, localizada na Rua José Luiz da Silva, Terra Roxa II, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

EDITAL/SEMGE/AV. DESEMPENHO Nº 04/2007**DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS RECURSOS ANALISADOS PELA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

A Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD, Maria Izabel Serra, Superintendente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGE), com fundamento nos incisos 1º, 2º e 3º do artigo 8º do Decreto nº 4.159, de 06 de março de 2007 e Resolução nº 03/ 877/07/SEMGE, DIVULGA, para conhecimento dos interessados, no Anexo Único, a Decisão dos Recursos analisados pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho após reunião realizada no dia 16 de maio de 2007.

Dourados (MS), 18 de maio de 2007.

Maria Izabel Serra
Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 04/2007/AV. DESEMPENHO/SEMGE

Requerente:	Situação do Recurso:
Denilce Aparecida Syroka	Deferido Parcialmente
Ronaldo Amâncio Cavalcante	Deferido Parcialmente
Sandra Regina Gueiros França Lima	Indeferido

E ainda, acrescentar os seguintes servidores ao Anexo Único do EDITAL/SEMGE/AV.DESEMPENHO nº 02/2007:

Matrícula	Servidor	Tempo de Serviço	Classe	Nível	Cargo	Secretaria
132561	João Bezerra	5 a	A	001	Auxiliar de Serviços Básicos	SEMED
81561	Marielle Lopes Coelho	7 a	A	003	Assistente de Serviços Administrativos	PGM

Editais

EDITAL Nº 035/07/SEMGEPE de 16 de maio de 2007 - 30ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Edital nº 001/03/SEMAD, do Concurso Público homologado através do Edital nº 019/03/SEMAD de 18/11/2003, publicado no Diário Oficial nº 1.151, de 18/11/2003 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, constantes no Anexo I, e dispõe:

1 - Do Exame de Saúde

1.1 – Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Posto de Saúde Tipo “A”, sito à Rua – João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

1.2 - Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação clínica:

- 1.2.1 – Glicemia de jejum;
 - 1.2.2 – Hemograma completo;
 - 1.2.3 – Eletrocardiograma, com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
 - 1.2.4 – Raio-X da coluna, dorso lombar AP e perfil, com laudo.
- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias.

2. Da apresentação de documentos e Da Escolha de Vagas

2.1 – A escolha das vagas para posse, obedecerá ao cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV, no local, data e hora estabelecidos no Anexo III e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 – O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 – Os documentos, de que trata o Anexo IV, deverão ser acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos originais.

3. Da Posse

3.1 – Os candidatos nomeados que atenderem a todas as exigências (apresentação dos documentos necessários e possuem os requisitos básicos para o provimento do cargo, conforme previsto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD) e considerados aptos (avaliação clínica), tomarão posse, de acordo com o cronograma constante do anexo III.

4. Da Entrada em Exercício

4.1 – Os candidatos nomeados terão, após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

5. Das disposições Gerais

5.1- Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentação de todos os documentos, constantes no Anexo IV.

5.2- O candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital, terá prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data para se apresentar, o não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006 – Estatuto do servidor público municipal.

5.3 – Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme o item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV serão considerados inaptos para a posse.

5.4 – Os candidatos que forem considerados inaptos por não atenderem o disposto no item 1.2 do Edital nº 001/03/SEMAD e Anexo IV deste Edital, terão o prazo de 02 dias, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para, querendo, impetrar Recurso Administrativo, contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 – Os candidatos aprovados poderão requerer, na data prevista para apresentação de documentos, ou em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação, seu deslocamento para o final da classificação.

Dourados/MS, 16 de maio de 2007.

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO I

Relação dos candidatos, por cargo e ordem de classificação:

Cargo: Agente de Serviços Especializados
Função: Motorista de Veículo Pesado

Ordem	Classificação	Nome
01	18º	JORGE ANTONIO GUSMAO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA
Local: Posto de Saúde – Tipo “A”

Endereço: Rua João Cândido Câmara nº 177, Centro – Dourados – MS.

DIA: 31/05/2007 – quinta - feira
HORÁRIO: 13:00 h

Cargo: Agente de Serviços Especializados
Função: Motorista de Veículo Pesado

Ordem	Classificação	Nome
01	18º	JORGE ANTONIO GUSMAO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Gestão Pública – Prefeitura Nova

Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/MS

DIA: 04/06/2007 – segunda - feira
HORÁRIO: 13:30 às 17:00 h

Cargo: Agente de Serviços Especializados
Função: Motorista de Veículo Pesado

Ordem	Classificação	Nome
01	18º	JORGE ANTONIO GUSMAO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/ CIC acompanhado da comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS).

OBS – Os candidatos que não possuem o Cartão do PIS/PASEP, preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone celular:
Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

Editais

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSADO

Nome completo _____ Matrícula nº _____
 Cargo: _____, nomeação ____/____/____
 Órgão de Lotação _____ Unidade: _____
 Carga Horária: _____ Quadro _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, no cargo horária _____ (Município, Estado, União, entidade Privada).

E por ser verdade, assino a presente declaração.
 Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

 Assinatura do Candidato

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
 Endereço: _____, nº _____
 Bairro: _____
 RG nº _____ SSP/ _____
 CPF (MF) nº _____

DECLARO, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

 Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CNPJ: 03.155.926/0001-44

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública:

Nome	Cadastro
Endereço	Fone
Cargo	Referência/Classe
Quadro	Regime Jurídico
Unidade de Lotação	
Secretaria/Órgão	

Requer a Vsª. autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
	SF	IR		M	F		
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Nestes termos,
 Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

 Assinatura do Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
 CPNJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
 Cargo _____ REF/Classe _____, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____, em exercício na unidade _____

vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo efetivo a partir de ____/____/____, por motivo de:

- mudança de cidade
- outro emprego
- baixo salário
- nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- outros (explicar): _____

Nestes termos,
 Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2007.

 Assinatura do Candidato

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (marmitex/refeição). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente MACRI ALIMENTOS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 059/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de maio de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (marmitex/refeição). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente J & A ALIMENTOS LTDA.-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 248/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de maio de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
 Pregoeiro

Licitações

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público a reabertura de prazo da licitação supracitada, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de combustível (Gás Líquido de Petróleo-G.L.P.), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31/05/2007 (trinta e um de maio de dois mil e sete), às 09h (nove horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 347/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 07 de maio de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01/06/2007 (primeiro de junho de dois mil e sete), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 404/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de maio de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 5.017, de 10 de janeiro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de equipamento médico hospitalar (compressor de ar comprimido), em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 04/06/2007 (quatro de junho de dois mil e

sete), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 152/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de maio de 2007.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 040/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma parcial e ampliação de 01 (uma) sala/biblioteca na Escola Municipal Álvaro Brandão - local: Jardim João Paulo II - Município de Dourados/MS., em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Os envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preços" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 06/06/2007 (seis de junho do ano de dois mil e sete), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.995, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Licitações e Contratação, no endereço supracitado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 254/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de maio de 2007.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 097/2007

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: DIPOL - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, nos itens 02 ao 06, 09, 12, 13, 14, 33, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 50 e 51; MERCEARIA SUPER LTDA, nos itens 01, 07, 08, 10, 11, 17 ao 24, 28 ao 32, 34, ao 39, 41, 48, 49, 52 ao 63; J & AALIMETNOS LTDA-ME, nos itens 15, 16, 25, 26 e 27. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 237/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS, 15 de maio de 2007.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 198/2007.

PARTES:

Município de Dourados

SENAC-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

OBJETO: Contratação de serviços de Curso de Capacitação e Treinamento, Execução de oficina na área de Educação, Cultura e Cidadania destinada ao Peti, "SEMASES".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.057 - Programa de Assistência ao Idoso

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 377 - Fonte: 12

Valor: R\$ 8.733,30 (oito mil e setecentos e trinta e três reais e trinta centavos)

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.061 - Assistência à Criança e ao Adolescente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 425 - Fonte: 10

Valor: R\$ 29.756,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2007.

VALOR: O CONTRATANTE, se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância total de R\$ 38.489,30 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 199/2007.

PARTES:

Município de Dourados

SENAC-Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

OBJETO: Contratação de serviços de Curso, Capacitação e Treinamento para qualificação, treinamento e capacitação profissional, para o programa coletivo de Trabalho, "SEMASES".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.056 - Apoio aos Programas de Atendimento a Mulher

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 369 - Fonte: 12

Valor: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil e novecentos e oitenta reais)

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.058 - Apoio aos Programas Redistributivos de Renda

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 824 - Fonte: 10

Valor: R\$ 23.785,00 (vinte e três mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.061 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Extratos de Contratos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 426 - Fonte: 12

Valor: R\$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais)

11.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.103 - Programa de Acompanhamento das Ações Sociais

2.065 - Apoio Integral as Famílias

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Ficha: 581 - Fonte: 10

Valor: R\$ 52.648,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: abril a dezembro de 2007.

VALOR: O CONTRATANTE, se compromete a pagar ao CONTRATADO a importância total de R\$ 111.273,00 (cento e onze mil, duzentos e setenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
E CESSÃO PARCIAL Nº 210/2006/CLC/PMO**

PARTES:

Município de Dourados

Campoterra Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006.

OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) meses, com início em 08/03/2007, e vencimento em 04/08/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 210/2006/CLC/PMO**

PARTES:

Município de Dourados

Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006.

(OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 28/03/2007, e vencimento em 24/09/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2007CLC/PMO

PARTES:

Município de Dourados

MS Construtora de Obras Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 026/2007.

OBJETO: locação de equipamentos para serviços de patrolamento mecanizado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

08.02 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

26.782.111 - Programa de Recuperação e Conservação das Estradas Vicinais

1.023 - Implantação, Execução e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

33.90.39.37 - Locação de Máquinas e Veículos

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 340.340,00 (trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
E CESSÃO PARCIAL Nº 210/2006/CLC/PMO**

PARTES:

Município de Dourados

Construtora Vale Velho.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/2006.

(OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, com início em 09/04/2007, e vencimento em 06/10/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extrato de Cooperação**EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E O SINDICATO RURAL DE DOURADOS, DE APOIO A REALIZAÇÃO DA 43ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE DOURADOS - EXPOAGRO.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE DOURADOS

PARTÍCIPES: SINDICATO RURAL DE DOURADOS

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: A cooperação mútua entre o MUNICÍPIO DE DOURADOS, e o SINDICATO RURAL DE DOURADOS, visando a realização da 43ª Exposição Agropecuária de Dourados - Expoagro utilizando recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA conforme Convênio n.º 42001357/2007/00015/MAPA, na cidade de Dourados-MS

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Dourados-MS, 14 de maio de 2007.

Erminio Guedes dos Santos

Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Verbas FederaisPREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		58717-6	PMDFMASPB	11/05/07	R\$ 22.107,98
Governo Federal		58719-2	PMDFMASPFMC	14/05/07	R\$ 10.300,00
Governo Federal		58712-5	PMDFMASACPETI	16/5/2007	R\$ 16.080,00
				TOTAL	R\$ 48.487,98

Dourados 17/05/2007.

Extratos de Atos Administrativos**PROCESSOS INDEFERIDOS**

Nome:	Setor:	Nº processo:	Assunto:			
Aldê Agüero Gaúna	SEMED	832/07	Licença prêmio por Assiduidade	Lenilce da Rocha Santos	SEMED	521/07 Revisão do 13º salário
Ana da Silva Costa de Araújo	SEMED	517/07	Revisão do 13º salário	Lindaura Herculano Caires Torres	SEMED	516/07 Revisão do 13º salário
Celestino Godoi	SEMED	849/07	Licença prêmio por Assiduidade	Maria Cecília Fróes Galuci Oliveira	SEMED	527/07 Revisão do 13º salário
Elizete Ferreira Gomes	SEMED	518/07	Revisão do 13º salário	Maria Cristina Nascimento Farias Alves	SEMASES	356/07 Averbação por Tempo de Serviço
Filomena de Fátima Machado Dias	SEMED	851/07	Licença prêmio por Assiduidade	Maria de Almeida dos Santos Oliveira	SEMASES	707/07 Gratificação de Dificil Acesso
Ironi Ferri Wesendonck	SEMED	519/07	Revisão do 13º salário	Marli Gamarra de Melo Louveira	SEMS	671/07 Pagamento Retroativo de Produtividade
Janete Paulo dos Santos	SEMED	808/07	Licença prêmio por Assiduidade	Mônica Maria Prêa Fontes Bonelli	SEMED	524/07 Revisão do 13º salário
				Rônia de Paula Maciel Honda	SEMED	525/07 Revisão do 13º salário
				Silvana Ferreira Machado	SEMED	847/07 Licença para Acompanhamento de Cônjuge
				Vera Odete Ferreira Batista	SEMED	526/07 Revisão do 13º salário